

PORTARIA Nº 2568

“ALTERA A PORTARIA Nº 2403, DE 04 DE JULHO DE 2019, QUE DESIGNA OS MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA ABRANGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – LEI DO MARCO REGULATÓRIO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4918, de 24 de março de 2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que trata do Marco Regulatório;

CONSIDERANDO a imperiosidade de avaliação por comissão previamente designada dos documentos apresentados pela Associação dos Amigos do Caminho da Fé (Organização da Sociedade Civil), com o fulcro de celebração de parceria em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo solicita a substituição dos membros da referida comissão nomeados através da Portaria Municipal nº 2403/19.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição aos Senhores **CHRISTIAN ALVES NETO**, Mat. nº 767, e **DANIELA MARIA DA SILVA PICHITELLI**, Mat. nº 3056, nomeados através da Portaria nº 2403/2019, para comporem a Comissão de Avaliação de Parceria Abrangida pela Lei Federal nº 13.019/14 com Organização da Sociedade Civil – Lei do Marco Regulatório, ficam nomeadas as Senhoras **ELIANE CRISTINA UZAI DOS SANTOS** - Mat. nº 4241, e **VÂNIA FERREIRA DA SILVA** – Mat. nº 655, ficando a Comissão assim composta, com registro dos agradecimentos do Governo Municipal aos servidores ora substituídos.

PRESIDENTE:

Lizete Martins dos Santos, Mat. nº 6747.

MEMBROS:

Eliane Cristina Uzai dos Santos - Mat. nº 4241; e,
Vânia Ferreira da Silva – Mat. nº 655.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 19 de abril de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal